



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 04 de Maio de 2006 - Nº 2660 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 5829

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Cachoeiro de Itapemirim a Semana Municipal de Prevenção às Drogas, a ser comemorada, anualmente, dos dias 19 a 26 de junho.

Parágrafo único – VETADO.

Art. 2º – Fica estabelecido que a Comissão Organizadora dos Eventos Educativos da Semana de Prevenção às Drogas deverá se orientar pelos seguintes princípios:

I – coordenar, desenvolver e estimular programas para a educação e conscientização da população sobre os problemas causados pelas drogas;

II – promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias, com o interesse de transmitir uma reflexão sobre a prevenção às drogas;

III – promover eventos com especialistas de renome nacional, a fim de proferir palestras, conscientizando a todos sobre os males causados pelas drogas;

IV – promover programas de conscientização e orientação sobre as drogas para alunos das escolas do município, pais e/ou responsáveis e aos profissionais do ensino.

Parágrafo único – As escolas municipais desenvolverão tarefas relacionadas à prevenção ao uso de drogas.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com Organizações Não Governamentais (ONG's) e Órgãos Governamentais Estaduais ou Federais,

que procurem viabilizar a infra-estrutura necessária à realização dos eventos da Semana de Prevenção às Drogas.

Art. 4º – A Semana Municipal de Prevenção às Drogas englobará as atividades previstas para a Semana Nacional Antidrogas, devendo constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI N° 5830

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 27.192.707/0001-01, para transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações: **Unidade Orçamentária 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Programa de Trabalho 08.242.0019.2.234 - Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais; Natureza de Despesa 3.3.50.43.01.00 - Subvenção à APAE; Unidade Orçamentária 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI; Programa de Trabalho 08.242.0019.2.234 - Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais; Natureza de Despesa 3.3.50.43.01.00 – Subvenção à APAE;**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Parágrafo único - Havendo necessidade de suplementação de recursos com a abertura de créditos especiais, o Chefe do Poder Executivo deverá submeter ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 5831

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. Antônio Ivo Passabão**, inscrito no CPF sob nº 421.055.107-44, residente na Rua Antonio Barbosa, s/nº, Distrito de Soturno, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, com a finalidade de custear despesas com tratamento de saúde, referentes a serviços médicos hospitalares, exames e medicamentos, enquanto persistir a sua enfermidade.

Parágrafo único - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde efetuar, semestralmente, a avaliação clínica do beneficiário identificado no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.554

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 8000/2006, de 03.04.2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEI-B V**, a servidora municipal **MARCELE DARÉ ZAMPIROLI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.555

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no MEMO/SEMDES Nº 212/2006 - Seq. nº 2-4607/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar Municipal, os componentes eleitos abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de maio de 2006.

TITULARES	
ROSA ZAGOTTO CIPRIANO	
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	
SARA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	
ADRIANO MENDES ANGELO	
MARIA DAS GRACAS PIROVANI RODRIGUES	
SUPLENTES	
1º - NIVAN RAMOS BARINA	
2º - MARCO ANTÔNIO PEREIRA JACINTHO	
3º - PABLO ATHAYDE SOARES	
4º - WALESKA CARLA PEREIRA ALMEIDA	
5º - MARTA NICOLAO DOS SANTOS	

Parágrafo único - Os subsídios dos Conselheiros do Conselho Tutelar Municipal serão aqueles estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.411, de 14 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.556

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS E DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, órgão de aconselhamento do Prefeito Municipal, criado pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, com as alterações constantes do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5545, de 28 de janeiro de 2004, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Do Poder Executivo Municipal

Titular: **Dejalmo Carvalho**

Suplente: **Brunner Elias Fonseca**

II – Do Rotary Clube

Titular: **Joelson Zampiroli Cardoso**

Suplente: **Jorge Luiz de Souza**

III – Do Lions Clube

Titular: **José Onofre Lopes**

Suplente: **Messias Antônio Fregonassi**

IV – Dos Servidores Públicos Municipais

Titular: **Maria Cristina Freitas Cruz**

Suplente: **Giovanna Carrozzino Werneck**

V – Das Empresas de Transporte Coletivo do Município

Titular: **Eduardo Martins Carlette**

Suplente: **Jercilio Cypriano**

VI – Das Associações de Moradores

Titular: **Pedro Laudelino Mengali**

Suplente: **Mário César do Nascimento Moreira**

VII – **MARLON ANTÔNIO MACHADO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.493/03.

Art. 2º - Nomear para integrar a Comissão Municipal para Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas, criada pela Lei nº 5493, de 17 de novembro de 2003, os seguintes membros:

I. Glauber Borges Valadão – Secretário Municipal de Governo;

II. Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município;

III. Luiz Mota de Souza – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento;

IV. Luiz Felipe David Marin – Diretor da AGERSA;

V. Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff – Assessor Executivo para ações de Defesa do Consumidor;

VI. Adriano Sandrini – ADESE Cachoeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 15.521/2005 e 15.879/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.557

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DA COMISSÃO EXECUTIVA, COMPOSTA POR TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS E A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO ANTE-PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam a disposição da Comissão Executiva do Plano Diretor Municipal (PDM), em horário integral, os servidores abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento:

➤ **Facilitador da Oficina de Zoneamento:**

Ilvене Marise Rodrigues Santos

➤ **Facilitador da Oficina de Sistema Viário:**

Rogério Grillo Reis

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

➤ **Facilitador da Oficina Parcelamento do Solo**

Silvio Cantero Marino

III – Representante na Secretaria Municipal de Obras:

➤ **Facilitador da Oficina de Expansão Urbana**

Milton Garshagem Assad

IV - Representante na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

➤ **Facilitador da Oficina de Proteção Ambiental**

Cláudio José Mantovani Bastos

V - Representante na Secretaria Municipal de Arte e Cultura:

➤ **Facilitador da Oficina Preservação do Patrimônio Histórico e Tombamento:**

Maria Théa Baptista Cardoso

VI - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Dr. Marco Aurélio Coelho

Art. 2º – Compete a estes servidores:

- I.** Coordenar o trabalho de construção coletiva das propostas do Plano Diretor Municipal, nas devidas oficinas;
- II.** Agendar, com antecedência, o local e horário do trabalho de cada oficina;
- III.** Registrar em atas ou outros documentos, com fotos, todas as atividades relacionadas às oficinas;
- IV.** Participar dos eventos relacionados aos trabalhos de construção do Plano Diretor Municipal;
- V.** Entregar os trabalhos produzidos pelas oficinas, conforme estipulado em cronograma pre-estabelecido;
- VI.** Exercer outras atribuições que lhes venham a ser conferidas.

Art. 3º - Para desenvolvimento das atividades relativas a este trabalho serão necessários a disponibilização dos seguintes itens:

- I.** Um veículo, tipo *Van*, com motorista, para atender a equipe de trabalho, nas visitas que se farão necessárias nas comunidades do interior, conforme cronograma previsto;
- II.** Uma máquina fotográfica a disposição da equipe, para registro de todos os eventos que serão realizados, durante o período de preparação do PDM, atendendo as exigências do Ministério das Cidades;
- III.** Um veículo, tipo *Gol*, com motorista, para atender a equipe de trabalho nos levantamentos de campo;
- IV.** Um GPS, para auxiliar na demarcação das áreas.

Art. 4º - Esta Comissão atuará neste trabalho até o mês de outubro de 2006, período este definido pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, para a conclusão do mesmo.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.558

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 9-3298/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GLAUBER BORGES VALADÃO**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Governo, férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, no período de 02 a 29 de maio de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **NILTON JOSÉ DE ANDRADE**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.562

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-3885/2006 e 2-3886/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente 17 (dezessete) professores para a Educação Infantil e 47 (quarenta e sete) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, a partir das datas mencionadas até 31 de dezembro de 2006, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.562, DE 02/05/2006.

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil até 31.12.2006

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1.	Cely Maria Gonçalves	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Dr" Rita de Cássia Vieira Vereza"	20/03 a 14/07/06
2.	Luzia de Souza Silva	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Zilda Soares Moura"	14/03 a 23/03/06
3.	Sirene Brito	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Maria Silotti"	03/04 a 16/04/06
4.	Aleiene Cristina da Silva	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Aurora Estellita Herkenhoff" (mat.)	21/03 a 15/04/06
5.	Aleiene Cristina da Silva	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Aurora Estellita Herkenhoff" (vesp.)	21/03 a 15/04/06
6.	Elisete Souza Martins Brites	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Ena Coelho da Silva"	22/03 a 29/03/06
7.	Lilian Aparecida Mendes de Souza	PEI-B II	Pré-escola	40	CEI "M" Tereza Brandão Melo"	03/03 a 17/03/06
8.	Lina Marçal da Luz	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Mário Augusto Rocha"	16/03/06
9.	Luciana Aparecida Gomes	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	14/03 a 31/03/06
10.	Lucy Lima Guedes	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "M" das Victorias Oliveira Andrade"	07/03 a 03/04/06
11.	Lucy Lima Guedes	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	23/03/06
12.	Lusia Poggian Mendonça	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Zeni Pires Ferreira"	24/03 a 28/03/06
13.	Luzia de Souza Silva	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Aurora Estellita Herkenhoff"	30/03 a 13/04/06
14.	Madalena Maria Crível	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Zeny Pires Ferreira"	30/03 a 21/04/06
15.	Marilene Barboza Ventura	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Abigail dos Santos Simões"	20/03 a 14/04/06
16.	Vânia dos Santos Germano	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Maria Tereza Brandão Melo"	27/03/06
17.	Leila Cristina Rocha Ferreira de Freitas	PEI-C IV	Pedagogo	40	SEME - Unidade Central	23/02/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental até 31.12.2006

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Andressa Alves da Silva Ribeiro	PEF-A I	N.C.	25	EM "Pe. Gino Zattelli"	16/03 a 22/03/06
2	Fabiani Gusmão Sales Paula	PEF-A I	N.C.	25	EM "Luiz Marques Pinto"	20/03 a 22/05/06
3	Lilian Aparecida Mendes de Souza	PEF-A I	N.C.	25	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	20/03/06
4	Maria Helena da Silva Salazar	PEF-A I	N.C.	25	EM "Pe. Gino Zattelli"	28/03/06
5	Marina Fabiane de Oliveira Costa	PEF-A I	N.C.	25	EM "M" Stael de Medeiros Teixeira"	15/03/06
6	Marinildes Figueiredo Gomes	PEF-A V	N.C.	25	SEME - Unidade Central	01/04/06
7	Nidia Sarah Moreira dos Santos	PEF-A I	N.C.	25	EM "Anacleto Ramos"	16/03 a 30/03/06
8	Raquel Kelli Cruz	PEF-A I	N.C.	25	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	20/03/06
9	Rita de Cássia Bebbiano Ferreira	PEF-A I	N.C.	25	EM "Alviana"	03/04/06
10	Rosange Maria Guilherme Estofre	PEF-A I	N.C.	25	EM "Pe. Gino Zattelli"	24/03/06
11	Alessandra Baptista Bonaldi	PEF-B IV	Geografia	36	EM "Oscar Montenegro Filho"/Valdy	28/03/06
12	Andréa Leandro Ferreira	PEF-B IV	Ed. Física	20	EM "M" Stael de Medeiros Teixeira"	29/03/06
13	Cintia dos Santos Magalhães	PEF-B IV	L. Portuguesa	15	EM "Luiz Semprini"	13/03 a 27/03/06
14	Cintia dos Santos Magalhães	PEF-B IV	L. Portuguesa	20	EM "Monteiro Lobato"	28/03 a 10/04/06
15	Elaine Gonçalves Moreira	PEF-B IV	Ciências	10	EM "Luiz Semprini"	21/03/06
16	Eugênio Tirolo Neto	PEF-B IV	Ed. Física	47	EM "Galdino Theodoro da Silva"	28/03/06
17	Fabiana Brito Gava	PEF-B IV	L.Portuguesa	14	EM "Luiz Semprini"	28/03/06
18	Fabiana Santana da Silva	PEF-B IV	L.Portuguesa	15	EM "Oscar Montenegro Filho"	21/03/06

19	Flávia Colle Gonçalves	PEF-B IV	L. Portuguesa	18	EM "Oscar Montenegro Filho"	13/03/06
20	Géssica Crevelares Secchin	PEF-B IV	Ciências	10	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	21/03 a 04/04/06
21	Izabel Cristina Guimarães Atayde	PEF-B IV	L. Portuguesa	25	EM "Luiz Semprini"	13/03 a 27/03/06
22	Izabel Cristina Guimarães Atayde	PEF-B IV	L. Portuguesa	25	EM "Luiz Semprini"	30/03 a 08/04/06
23	Jakson Luiz Verneck dos Santos	PEF-B IV	Ed. Física	12	EM "Prof" Gércia Ferreira Guimarães"	21/03/06
24	Jana Beatriz	PEF-B IV	Geografia	18	EM "Galdino"	24/03/06

25	Santos José Marcelo Botacin Campos	PEF-B IV	Ed. Física	12	EM "Theodoro da Silva"	20/03/06
26	Leia Marta dos Santos	PEF-B IV	L. Portuguesa	20	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	27/03 a 10/04/06
27	Marcos Antonio Pinto Azevedo	PEF-B IV	História	18	EM "M" das Dores Pinheiro Amaral"	28/03 a 03/04/06
28	Maria Regina Fontana	PEF-B IV	L. Portuguesa	20	EM "Anacleto Ramos"	27/03 a 10/04/06
29	Raphael Dias Risperi	PEF-B IV	Ed. Física	25	EM "Luiz Semprini"	28/03 a 03/04/06
30	Alessandra Silva Oliveira	PEF-C IV	Pedagogo	40	EM "Anacleto Ramos"	23/03/06
31	Lauana Perim Gaspar	PEF-C IV	Pedagogo	40	EM "Luiz Semprini"	03/04/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental através do Convênio SEDU x PMCI até 31.12.2006

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Ângela Maria Satolo Madeira	PEF-A I	N.C.	22	EM "Zilah Lima de Moura"	01/01/06
2	Antonia Aparecida da Costa Maciel Carara	PEF-A I	N.C.	25	EM "Luiz Pinheiro"	24/03/06
3	Cristina Eringer Garruth	PEF-A I	N.C.	25	FM "Prof" Iorisbello Neves"	22/03/06
4	Dienice Costa Godov	PEF-A I	N.C.	22	EM "Luiz Pinheiro"	01/01/06
5	Marcela Mezin Sales Guimaraes	PEF-A I	N.C.	25	EM "Prof. Florisbello Neves"	16/03/06
6	Regina Lucia Freitas da Cruz	PEF-A I	N.C.	22	EM "Oswaldo Machado"	01/01/06
7	Thereza Helena Cypriano dos Santos	PEF-A I	N.C.	30	EM "Prof. Florisbello Neves"	21/03/06
8	Vera Lucia Alves da Silva dos Santos	PEF-A I	N.C.	25	EM "Luiz Pinheiro"	16/03 a 21/03/06
9	Alda Maria Silva Francisco	PEF-B IV	Matemática	22	EM "São Luiz Gonzaga"	01/01/06
10	Débora Diniz	PEF-B IV	L.Portuguesa	22	EM "Prof. Florisbello Neves"	21/03/06
11	Dora Lucia Paris Rodrigues	PEF-B IV	L. Portuguesa	30	EM "Zilah Lima de Moura"	16/03/06
12	Perciliana Maria Moraes da Silva	PEF-B IV	Historia	41	EM "Prof. Valdy Freitas"	03/04/06
13	Albaci Gomes da Silva	PEF-C IV	Pedagogo	30	EM "Prof. Valdy Freitas"	07/03/06
14	Eni de Souza Araújo Rodrigues	PEF-C IV	Pedagogo	15	EM "Prof. Elísio Cortes Imperial"	01/02/06
15	Fabiola Pinheiro da Silva	PEF-C IV	Pedagogo	40	EM "Nossa Senhora das Graças"	28/03/06
16	Paula Louzada Tozani	PEF-C IV	Pedagogo	20	EM "Nossa Senhora da Penha"	01/01/06

DECRETO Nº 16.563

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IRONETE FERREIRA DA SILVA**, Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir ROSANGELA BARBOSA MARCHIORI PEREIRA, no cargo de Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, a partir de 07 de abril de 2006 até o retorno da referida servidora que se encontra de benefício junto ao INSS, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4344/2006, da SEME, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **SÔNIA LUZIA COELHO MACHADO**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação, afastamento do expediente, no período de **24 a 28 de abril de 2006**, para participar do Encontro Presencial de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação - PRADIME, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos termos do inciso XIV do Artigo 56 e do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **SILVANA COELHO MACHADO**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2006

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4642/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização provisória de Servidores Administrativos e de Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados em anexo, a partir das datas mencionadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 196/2006, DE 02/05/2006.

Relatório de Professores e Servidores Administrativos das Unidades de Ensino em Localização Provisória na SEME – Unidade Central

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Localização de Origem	Localização Provisória	A partir de
1.	Alda Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa	PEF-A I	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	SEME	01/01/05
2.	Anacyr Souza Santos	PEF-C V	EM "Monteiro Lobato"	SEME	02/02/05
3.	Andrea Lage	PEI-B II	CEI "Aurora E. Herkenhof"	SEME	01/01/05
4.	Andrea Lage	PEI-B II	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	SEME	01/01/05
1.	Bárbara Pereira dos Santos	ASCEI	CEI "M" das Victórias Oliveira de Andrade"	SEME	02/01/06
5.	Claudia Aguiar Almeida	PEF-B V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	SEME	01/01/06
6.	Claudia Mendes da Costa Farias	PEI-C V	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	SEME	02/02/05
7.	Cristiane Magna Mion Simões	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	01/02/06
8.	Edson da Silva Januário	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	SEME	01/08/05
9.	Elisângela Chamom de Souza	PEI-AII	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	SEME	01/01/05
10.	Hildinez dos Reis Oliveira	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	02/02/05
11.	Janete Madalena de Almeida Néspoli Cortez	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	02/02/05
12.	Jean Souza dos Santos Conradi	A. Adm.	EM "Prof. Gércia Ferreira Guimaraes"	SEME	10/05/05
13.	Jonas Vieira Feliciano	Of. Adm.	EM "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	SEME	11/04/05
14.	José Domingos Olosi	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	SEME	02/02/05
15.	Katia Lima Matielo	PEF-A V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	01/02/05
16.	Lucia Pinheiro (de Carlos)	PEF-C V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	SEME	02/02/05
17.	Luciana Maria de Souza Moreira	PEF-A V	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	SEME	02/02/05
18.	Marcia Cristina de Oliveira Costa	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	02/02/05
19.	Marcia Hildilene Matielo de Freitas	PEF-C V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	SEME	28/04/05
20.	Maria Helanne M. de Freitas	PEI-C V	CEI "Zilma Coelho Pinto"	SEME	31/03/05
21.	Maria Thea Baptista Cardoso	PEF-A V	EM "Jenny Guárdia"	SEME	01/01/06
22.	Marinildes Figueiredo Gomes	PEI-B V	CEI "Virgínia Athayde Coelho"	SEME	02/02/05
23.	Pedrinne Ghioto Venturi	PEF-A III	EM "Luiz Marques Pinto"	SEME	01/08/05
24.	Rachel Santana Torres	PEI-C V	CEI "Zilma Coelho Pinto"	SEME	02/02/05
25.	Silma Lambranh Perina	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	SEME	09/05/05
26.	Silvana Coelho Machado	PEI-C V	CEI "Raul Sampaio Cocco"	SEME	01/01/05
27.	Silvana Correia Evangelista	PEI-C V	CEI "Maria Silofi"	SEME	02/02/05
28.	Tania Marcia Simão	PEF-C V	EM "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	SEME	02/02/05
29.	Tereza de Souza	Servente	EM "Anacleto Ramos"	SEME	01/01/05
30.	Valéria Machado Duarte Grafanassi	PEI-B V	CEI "Zeni Pires Ferreira"	SEME	01/02/05
31.	Vania Mardgan Carvalho	PEF-C V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	SEME	02/02/05
32.	Vera Lúcia Martins Costa	PEI-C V	CEI "M" das Victórias Oliveira de Andrade"	SEME	01/04/04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Renovação anual do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25. Caput.

PROCESSO: Prot. nº 9899/2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 011/2006.

CONVENIADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FACCACI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Estabelecer condições para oferecer estágio remunerado a alunos dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, oferecidos pela FACCACI, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes à área dos respectivos cursos, nos diversos órgãos do MUNICÍPIO.

VALOR: Um Salário Mínimo de gratificação mensal, a cada aluno recrutado, a título de Bolsa complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 3.3.90.36.07 – Estagiários, das Dotações Orçamentárias próprias das Unidades Administradas onde for realizado o estágio.

VIGÊNCIA: De 03/05/2006 até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e Mário Pires Martins Filho – Diretor da FACCACI.

PROCESSO: Prot. Nº 19297/2005.

AGERSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, COMUNICA QUE NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ART.13,I,II, § 3º E ART. 25, ESTÁ CONTRATANDO A EMPRESA FUTURA - MERQ PESQUISA LTDA, CNPJ Nº 03.624.377/0001-00 PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO SOBRE O ESTUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 028/98 – PROPOSTA DE REVISÃO, APRESENTADO PELA CITÁGUA – ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A, EM 14/12/2005, RELATIVO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

MAIORES INFORMAÇÕES:

RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, 31
6º ANDAR, BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES –

CEP: 29300-803

TEL: (028) 3511 7077

E-MAIL: agersa@yahoo.com.br

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2006

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
DIRETOR-PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão nº. 018/2006 os itens do objeto licitado à firma:

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE CONCEIÇÃO DE CASTELO, com valor total de R\$

6.389,99 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), diário.

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DATA CI

EDITAL DE CARTA CONVITE 04/2006

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada à aquisição de licença e upgrade do software Delphi 2006 – Enterprise.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até às 13h55min do dia 16 de maio de 2006, direto a Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir do dia 05 do corrente, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS
Presidente da Comissão de Licitação

CARTA CONVITE 02/2006

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Diretor Superintendente cancelou a licitação na modalidade de Carta Convite nº 02/2006 que tinha como objeto à aquisição de licença e upgrade do software Delphi 2006-Enterprise, em razão do interesse administrativo em obter maior número de propostas válidas.

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia(LP), através do protocolo nº 3861/2006, para a atividade de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, reparação e instalação de bombas injetoras em geral, manutenção de motores e veículos rodoviários em geral, oficina mecânica, pinturas, reparação ou manutenção de veículos em geral ou máquinas, situado na Av. Fioravante Cypriano, 19, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

COMUNICADO

CÉLIO DENADAI – torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 9600/2005, para a atividade de manutenção de aparelhos telefônicos, a Rua Bernardo Horta, nº238, Guandu- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

PADARIA IBC LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 25627/2005, para a atividade de padaria e outros produtos derivados, situada a Rua Atanagildo de Araújo, 05, IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NFxx

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA REALPAN LTDA – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 25625/2005, para a atividade de padaria, confeitaria e outros produtos derivados, situada a Av. Jones Santos Neves, 51, Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NFxx

COMUNICADO

ZILDA A DECOTHÉ INDUSTRIA DE ESPECIAIRAS ME – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 7853/06, para a atividade de preparo de especiarias e condimentos, á Rua José Antonio Campanharo, s/nº, Bairro Basiléia- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

BRITO GRANITOS LTDA- torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação, Nº 023/2005 com validade até 03 de agosto de 2007, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, na Rua Isidoro Pessini, s/nº, Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1XX

COMUNICADO

ANTONIO PEDRO OLIVEIRA MERCEARIA ME – torna público que requereu a SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 33225/2005, para a atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, á Rua José Antonio Sobrinho, nº 34, União,- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver